MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

Despacho Nº 4585-Aprov/BASE

São Paulo, SP, 18 de novembro de 2026.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO POR MEIO DE GRUPO/LOTE ÚNICO

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO POR MEIO DE GRUPO/LOTE ÚNICO

A presente Dispensa de Licitação será realizada por meio de **grupo único** (lote único), reunindo todos os itens em um mesmo conjunto, com fundamento no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pelo agrupamento justifica-se pelo fato de que os materiais de copa e cozinha destinados à recepção do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército Brasileiro exigem **bom acabamento** e **rigorosa padronização** entre si, devendo todas as peças ser iguais e harmônicas.

Caso a contratação fosse realizada por itens isolados, haveria grande risco de os materiais serem adjudicados a fornecedores diferentes, o que resultaria na entrega de peças despadronizadas — com diferenças de tonalidade, formato, design e acabamento entre um item e outro — comprometendo a uniformidade do conjunto exigida para a recepção da autoridade.

MATHEUS NUNES ROCHA DOS SANTOS - Cap
Chefe Aprovisionamento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MATHEUS NUNES ROCHA DOS SANTOS**, em 18/11/2026, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5Uw1-uLms-OvTj-Rews